



PORTARIA N° 179/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Alfredo Freitas de Oliveira Neto	Ass.Corregedoria/ Ouvidoria	01	23/02/2024	23/02/2024	24/02/2024
Brenda Oliveira da Costa	Assessor gabinete parlamentar	02	26/02/2024	27/02/2024	28/02/2024
Devanildo Narciso Lopes	Assessor gabinete parlamentar	15	26/02/2024	11/03/2024	12/04/2024
Ronaldo Vieira de Souza	Assessor especial de apoio administrativo	10	27/02/2024	07/03/2027	08/03/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de março de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

